

EDITAL Nº 12/2021/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004030/2021-71

DOCUMENTO SEI Nº 1207930

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Participação do Projeto Espanhol Instrumental.

1. DO CURSO

1.1. O Projeto Espanhol Instrumental do IFRO Campus Vilhena, ofertado pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Maria Helena Ferrari, é ofertado gratuitamente aos candidatos (as) devidamente inscritos (as), selecionados (as) e matriculados(as), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros serão ofertados semanalmente de forma remota, ocorrendo no período abril até dezembro de 2021, de acordo com os horários estabelecidos no item 2.1. deste edital, sendo possível a alteração de horário de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. O projeto visa proporcionar aulas para leitura de textos individual para a Língua Espanhola, nos cursos de graduação e pós-graduação do IFRO Campus Vilhena.

2. NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO:

2.1. O público-alvo deste edital são os alunos matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação do IFRO, *campus* Vilhena.

2.2. Serão ofertadas 40 vagas no total, distribuídas em duas turmas, de acordo com o quadro abaixo:

Tabela 1 - Número de vagas, pré-requisitos e público-alvo

TURMA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	HORÁRIO DAS AULAS
I	20 (vinte)	Discentes matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação do IFRO Campus Vilhena.	Terças-feiras, das 18 às 19 horas.
II	20 (vinte)	Discentes matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação do IFRO Campus Vilhena.	Quintas-feiras, das 18 às 19 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet.

3.2. O período de inscrição será a partir das 8h do dia 23/03/2021 até às 23h59 do dia 28/03/2021.

3.3. O candidato deverá fazer a inscrição exclusivamente online através do link: <https://forms.gle/DtrRgUbeC3VRQaqx8> onde fornecerá todos os dados pessoais, tais como, nome completo, rg, cpf, endereço e número de matrícula.

3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será por meio ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas disposto na Tabela 1 deste edital item 2.2

4.2. A homologação dos candidatos(as) classificados(as) e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO Campus Vilhena no dia 29 de março de 2021.

4.3. O IFRO - Campus Vilhena reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão convocados (as) para matrícula, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus Vilhena.

5.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar através do e-mail disponibilizado, conforme a convocação, as cópias legíveis em formato PDF dos seguintes documentos:

5.2.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.2.3. Foto 3x4;

5.2.4. Comprovante de Residência;

5.2.5. Guia de matrícula da Instituição.

5.3. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

6. CRONOGRAMA

Tabela 2 - Cronograma

Atividade	Período
Publicação do edital	23/03/2021
Período de inscrição	23/03/2021 a 28/03/2021
Resultado Final	29/03/2021
Matrícula em 1ª chamada	29/03/2021 a 31/03/2021

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - Campus Vilhena, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação do Centro de Idiomas do IFRO – Campus Vilhena, observada a legislação em vigor.

7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207930** e o código CRC **3E415F75**.
